



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

# EDITAL COMPLETO

## PROCESSO SELETIVO 20 2012 VAGAS REMANESCENTES

### CURSOS TÉCNICOS – PROEJA

Campi do Ifes: **Colatina e Vitória**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 20 2012

| Nº | ATIVIDADES                                      | DATAS           | LOCAL                         |
|----|---|-----------------|-------------------------------|
| 01 | Publicação do Edital do Processo Seletivo       | 11/03/2012      | www.ifes.edu.br               |
| 02 | Período de inscrição                            | 19 a 23/03/2012 | Ifes Campi Colatina e Vitória |
| 03 | Palestra  | 27/03/2012      | Ifes Campus Vitória           |
| 04 | Prova   | 01/04/2012      | Ifes Campi Colatina e Vitória |
| 05 | Divulgação do resultado final                   | 03/04/2012      | Ifes Campi Colatina e Vitória |
| 06 | Recursos contra o resultado final               | 03/04/2012      | Ifes Campi Colatina e Vitória |
| 07 | Resultado dos recursos contra o resultado final | 04/04/2012      | Ifes Campi Colatina e Vitória |
| 08 | Matrícula dos candidatos aprovados              | 09 e 10/04/2012 | Ifes Campi Colatina e Vitória |
| 09 | Início do ano letivo                            | 16/04/2012      | Ifes Campi Colatina e Vitória |

### PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO TÉCNICOS OFERECIDO PELO IFES

**1) EDIFICAÇÕES** - Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

**2) COMÉRCIO**- Aplica métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo às diretrizes organizacionais. Comunica previsões e demandas aos fornecedores. Efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos e procede a sua armazenagem no estabelecimento comercial. Operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

**3) SEGURANÇA DO TRABALHO** - Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

**4) INFORMÁTICA** - Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 20 2012 – VAGAS REMANESCENTES DOS PS 1 e 2 2012

#### PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas relativas ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA nos termos da Lei nº. 9.394/96, do Decreto nº. 5.840/06, e da Lei nº. 11.741/08, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROEJA

1.1. O PROEJA abrange cursos que, como o próprio nome diz, proporcionam formação profissional e básica para jovens e adultos. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário. A base do Programa é o Decreto nº. 5.840, de 13/07/2006. Outros atos normativos que fundamentam o PROEJA são: a Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, o Decreto nº. 5.154, de 23/07/2004, os Pareceres CNE/CEB nº. 16/99, nº. 11/2000 e nº. 39/2004, e as Resoluções CNE/CEB nº. 04/99 e nº. 01/2005.

#### 2. PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS E DURAÇÃO DOS CURSOS

1.2. A inscrição para o processo seletivo do **PROEJA – 1º ANO do Campus Vitória** estará aberta aos candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- 1.2.1. possuir o Ensino Fundamental completo ou concluí-lo até a data da matrícula;
- 1.2.2. ter idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia da matrícula.
- 1.2.3. não ter concluído o Ensino Médio.

#### Campus - Vitória

| Turnos     | Cursos                | Código | Vagas | Duração |
|------------|-----------------------|--------|-------|---------|
| Noturno    | Edificações           | 014    | 01    | 04 anos |
| Vespertino | Segurança do Trabalho | 035    | 12    | 04 anos |

1.3. A inscrição para o processo seletivo do **PROEJA – Vagas Remanescentes do Campus Colatina** estará aberta aos candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- 1.3.1. possuir o Ensino Médio completo ou concluí-lo até a data da matrícula;
- 1.3.2. ter idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia da matrícula

#### Campus - Colatina

| Turno   | Curso    | Código | Vagas | Duração |
|---------|----------|--------|-------|---------|
| Noturno | Comércio | 294    | 18    | 2 anos  |

- Ingressante cursará, ainda, as adaptações dos componentes curriculares que se fizerem necessários, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso.

#### 1.4. Cursos Técnicos Concomitantes

Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio em outra escola, sem dependência. Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

#### Campus - Colatina

| Turno    | Curso       | Código | Vagas | Duração |
|----------|-------------|--------|-------|---------|
| Matutino | Informática | 231    | 12    | 02 anos |

#### 4. CONSIDERAÇÕES

4.1. Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.

4.2. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

4.3. O Ifes se reserva ao direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

4.4. O aluno matriculado e reprovado no semestre/ano letivo poderão, a critério da Instituição, serem transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFES, neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**5.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo e que já está matriculado em qualquer Campus do Ifes, deverá fazer a opção por uma única matrícula, Conforme a Resolução CD nº 26 de 15/09/2008.**

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas no período de **19 a 23 de março de 2012** no Campus no qual o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

| Campi    | Endereço  | Local de atendimento                               |
|----------|---|--|
| Vitória  | Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – ES<br>Tel : 27 3331-2152        | Gerência de Processos de Seleção<br>13h às 17h     |
| Colatina | Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES<br>Tel: 27 3723-1520 | Coordenadoria de Processo de Seleção<br>13h às 17h |

#### 5.4. Documentação exigida para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida em letra de forma e assinada pelo candidato ou seu representante;
- b) Documento oficial de identificação (Carteira de Identidade ou, Carteira de Trabalho ou, Carteira Nacional de Habilitação - (original e cópia);
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física - (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental – Cursos do Campus Vitória (Cópia e original) ou;  
Histórico Escolar do Ensino Médio – Cursos do Campus Colatina (Cópia e original)
- e) Declaração de que não concluiu o Ensino Médio, conforme modelo sugerido no anexo II, para os candidatos aos Cursos do Campus Vitória;

**OBS:** O candidato que não possuir o Histórico Escolar, pelo fato de estar concluindo o ensino fundamental, deverá solicitar à Instituição de Ensino em que se encontra matriculado ou que tenha concluído, a emissão de uma declaração conforme modelo sugerido no anexo I.

5.5. Em nenhuma circunstância será permitida a inscrição em caráter condicional.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1.** O ingresso para os cursos ofertados neste Edital 20 2012, será realizado da seguinte forma:

- Análise Sócio-educacional - Etapa classificatória, que utilizará os critérios e pontuações relacionados na tabela abaixo. Eliminatória (100 pontos)

### Campus Vitória

| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO              |                      |  |   |   |
|---------------------------------|------------------------|----------------------|--|---|---|
|                                 | 18 a 25 anos           | 26 a 35 anos         | 36 a 45 anos   | 46 a 55 anos  | mais de 55 anos                           |
| Idade                           | 05                     | 35                   | 30   | 20  | 10  |
|                                 | até 5 anos             | De 6 a 10 anos       | De 11 a 15 anos  | de 16 a 20 anos   | mais de 20 anos                           |
| Conclusão do Ensino Fundamental | 10                     | 30                   | 25   | 20  | 15  |
|                                 | Escola Particular      | Particular com bolsa | Menos de 04 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública | De 04 a 07 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública | Todo Ensino Fundamental em Escola Pública |
| Origem Escolar                  | 5                      | 15                   | 20   | 25  | 35  |
|                                 | <b>Total de Pontos</b> |                      |  |   |   |
|                                 |                        |                      |  |   | <b>100 Pontos</b>                         |

### Campus Colatina

| CRITÉRIOS                 | PONTUAÇÃO              |                      |  |   |   |
|---------------------------|------------------------|----------------------|--|---|---|
|                           | 18 a 25 anos           | 26 a 35 anos         | 36 a 45 anos   | 46 a 55 anos  | mais de 55 anos                           |
| Idade                     | 05                     | 35                   | 30   | 20  | 10  |
|                           | até 5 anos             | de 6 a 10 anos       | De 11 a 15 anos  | de 16 a 20 anos   | mais de 20 anos                           |
| Conclusão do Ensino Médio | 10                     | 30                   | 25   | 20  | 15  |
|                           | Escola Particular      | Particular com bolsa | Menos de 04 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública | De 04 a 07 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública | Todo Ensino Fundamental em Escola Pública |
| Origem Escolar            | 5                      | 15                   | 20   | 25  | 35  |
|                           | <b>Total de Pontos</b> |                      |  |   |   |
|                           |                        |                      |  |   | <b>100 Pontos</b>                         |

- Prova, a ser realizada no dia 01/04/2012, das 9h às 10h, composta de 10(dez)questões objetivas de Matemática e 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa. Eliminatória (100 pontos), conteúdos no anexo III.
- Palestra Informativa(somente para os candidatos ao Campus Vitória), que será realizada no dia 27 de março de 2012, às 19 horas no IFES-Vitória. A participação nesta Palestra tem caráter classificatório, não implicando na eliminação do candidato caso ele não participe da mesma. (05 pontos)

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, observando-se o número de vagas ofertadas.

7.2. Para efeito de classificação final, serão obedecidos por ordem de prioridade, os seguintes critérios de **DESEMPATE:**

- Todo Ensino Fundamental ou Médio em Escola Pública;
- Maior Pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- Maior Pontuação na prova de Matemática;
- Menor número de inscrição.

## 8. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

8.1. O resultado final será divulgado no dia 03/04/2012 nos Campis de Colatina e Vitória.

8.2. No dia 03/04/2012, os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final.

8.3. O recurso deverá ser feito no Campus no qual o candidato se inscreveu, e deverá seguir o modelo disposto no Anexo IV deste Edital.

#### 8.4. Em hipótese alguma, será permitida a anexação de documentos fora do prazo.

8.5. O resultado do recurso será divulgado no dia 04/04/2012.

### 9. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

| Campi    | Horário    | Data       | Local                               |
|----------|------------|------------|-------------------------------------|
| Colatina | 10h às 16h | 09/04/2011 | Coordenadoria de Registro Acadêmico |
| Vitória  | 8h às 16h  | 09/04/2011 | Coordenadoria de Registro Acadêmico |

#### 9.1. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original), no caso de aprovados no processo seletivo do PROEJA do Campus Vitória;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original), no caso de aprovados no processo seletivo do PROEJA Campus Colatina;
- c) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Cédula de Identidade (original e cópia);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação (original e cópia);
- f) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 02 fotos 3x4 iguais e atuais;
- h) CPF (original e cópia).

9.2. No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando **OBRIGADO a entregar** o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, **sob pena de ter cancelada a matrícula provisória no caso de não cumprimento deste prazo.**

9.3. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

9.4. O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital, perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

9.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

9.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes convocará os suplentes, por telefone ou telegrama, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### 10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. Será eliminado o candidato que não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal;

10.2. Será eliminado o candidato que não preencher os requisitos exigidos por este Edital ou praticar atos contrários às normas nele estabelecidas.

10.3. Será cancelada a matrícula do aluno que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou se utilizar de quaisquer outros meios ilícitos.

10.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na documentação, o candidato estará sujeito à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

### 11. ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Voltada para todos os estudantes regularmente matriculados, a Política de Assistência Estudantil do Ifes visa contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes, para a melhoria de suas condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde; bem como para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar por meio da oferta de diversos programas, como Auxílio Transporte, Moradia, Alimentação, Material Didático e Uniforme, dentre outros. Os interessados em inscrever-se em alguns dos Programas ofertados pelo Ifes deverão providenciar os seguintes documentos:

- Uma foto 3x4
- Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento do interessado
- CPF
- Comprovante de Residência (em casas alugadas, contrato de locação)
- Comprovante de despesas (todas as despesas da família – alimentação, água, energia, telefone convencional e celular, mensalidade escolar, empréstimos, prestação de casa própria, dentre outras)
- Certidão de casamento do candidato ou responsável; certidão de óbito de pais falecidos; certidão de

nascimento de irmão (s) dependente (s) ou de filho (s) do aluno, tutela, etc. Em caso de separação ou divórcio do aluno ou responsável, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial.

- Comprovante de rendimento relativo ao último mês, de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. Deverá apresentar carteiras de trabalho dos maiores de 18 anos em qualquer situação, dentre as relacionadas abaixo:

**Assalariado** – contracheque ou demonstrativo salarial;

**Trabalhador Informal, Eventual, Biscateiro** - declaração de próprio punho, assinada, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo exerce a atividade e renda mensal, com a assinatura de duas testemunhas com número de documento;

**Aposentado e Pensionista** – documento fornecido pelo INSS ou outras fontes, referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

**Agricultor, Proprietário Rural, Sítiante** – comprovante de rendimento de trabalho cooperativo ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, ou declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior com a cédula correspondente;

**Desempregado** – carteira de trabalho ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período. Rescisão do último contrato de trabalho;

**Profissional Liberal ou Autônomo** – inscrição/registo no órgão competente e declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com a assinatura de duas testemunhas com número de documento;

**Vive de Renda** – declaração especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de testemunhas, com RG e endereço;

**Comerciante ou Microempresário** – contrato de sociedade ou de firma, declaração do imposto de renda do ano anterior de pessoa jurídica ou espólio. Comprovante de propriedade de veículo utilizado para taxi, frete, dentre outros.

Para conhecer a Política de Assistência Estudantil e todos os seus programas os candidatos poderão acessar os seguintes endereços eletrônicos:

[http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho\\_superior/2011/RES\\_CS\\_19\\_2011\\_Politica\\_Assistencia\\_Estudantil.pdf](http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2011/RES_CS_19_2011_Politica_Assistencia_Estudantil.pdf)

[http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho\\_superior/2011/Anexo\\_I\\_RES\\_CS\\_19\\_2011\\_Politica%20Assistencia%20Estudantil.pdf](http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2011/Anexo_I_RES_CS_19_2011_Politica%20Assistencia%20Estudantil.pdf)

## 12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A realização do processo seletivo classificatório/eliminatório ficará a cargo dos Campi – Vitória e Colatina e da Gerência de Processos de Seleção, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

12.2. A Gerência de Processos de Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais nos quadros de aviso dos Campi e no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

12.3. A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

12.4. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos aos Regimentos Internos dos Campi do Ifes.

12.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o primeiro semestre de 2012, e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

12.6. Terão direito à matrícula, os candidatos classificados até o limite do número de vagas no curso estabelecido por este edital.

12.7. É condição legal para a realização da matrícula, a apresentação dos documentos exigidos pelo item 9.1.

12.8. O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

12.9. Os documentos relativos ao Processo Seletivo 20 2012 serão guardados por um período de 12 (doze meses) após a divulgação do resultado final.

12.10. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação

pertinente, devendo protocolar o pedido no Campus onde o curso é ofertado até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

12.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

12.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Gerência de Processos de Seleção e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino.

Vitória, 11 de março de 2012.

Denio Rebello Arantes  
Reitor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO I

#### PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

#### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, que \_\_\_\_\_,  
(nome do(a) candidato(a))

curso(ou) o Ensino \_\_\_\_\_ ou foi aluno bolsista devido a sua situação socioeconômica,  
(Fundamental e Médio)

na(s) seguinte(s) Instituição(ões) de Ensino:

| Série | Ano | Nome da Instituição de Ensino | Município | UF |
|-------|-----|-------------------------------|-----------|----|
|       |     |                               |           |    |
|       |     |                               |           |    |
|       |     |                               |           |    |
|       |     |                               |           |    |
|       |     |                               |           |    |
|       |     |                               |           |    |
|       |     |                               |           |    |

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) responsável pelo Setor de  
Registro Escolar

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) da Instituição de  
Ensino



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

DECLARO, \_\_\_\_\_,  
(nome do(a) candidato(a))

CPF: \_\_\_\_\_, CI. \_\_\_\_\_, para fins de  
inscrição no **Processo Seletivo Simplificado 20 2012 – PROEJA – Campus Vitória**, que:

( ) Não possuo o Ensino Médio;

( ) Não concluí o Ensino Médio \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Série e ano Série e ano Série e ano

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III****CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Emprego e correlação verbal;
4. Funções da linguagem;
5. Níveis de linguagem;
6. Semântica: significação das palavras (antonímia e sinonímia; denotação e conotação; ambigüidade)
7. Figuras de linguagem.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

**MATEMÁTICA:**

1. Números e Operações: Números naturais; Operações aritméticas (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Números inteiros; Números racionais; Proporcionalidade.
2. Álgebra: Uso da letra como incógnita e como variável; Generalizações algébricas; Problemas envolvendo Equações do 1º grau.
3. Espaço e forma: Visualização e planificação de sólidos geométricos; Polígonos; Círculo e circunferência; Teorema de Pitágoras.
4. Grandezas e medidas: Medidas de comprimento; Cálculo da medida de perímetros e áreas de figuras planas; Transformações de unidades de medidas de comprimento, área e volume.
5. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Médias aritméticas;

**REFERÊNCIAS**

BIGODE, Antonio José Lopes. **Matemática hoje é feita assim: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD, 2000.

BORDEUX, Ana Lúcia et al. **Matemática na vida e na escola: 5ª a 8ª série**. São Paulo: Editora do Brasil, 1999.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. **Matemática para todos: 5ª a 8ª série**. São Paulo: Scipione, 2002.

